ATO Nº 9, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DE ÓRGÃO/ENTIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela referida Lei; e

CONSIDERANDO que a gestão do órgão no PNCP depende de Gestor de Órgão/Entidade habilitado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, mediante requerimento instruído com documento comprobatório da vinculação do servidor ao órgão (Manual de Integração do PNCP, itens 15.8 e 15.9; Comunicado PNCP nº 19/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, matrícula nº 51-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Informática, como Gestor de Órgão/Entidade da Câmara Municipal de Votuporanga no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

§ 1º A designação refere-se ao órgão de razão social VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL, CNPJ nº 49.677.917/0001-14, Poder Legislativo, Esfera Municipal, sediado em Votuporanga/SP (código IBGE 3557105).

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado a:

I – apresentar o Requerimento Perfil Gestor no PNCP, mediante autenticação gov.br, e firmar o respectivo termo de responsabilidade;

II – conceder, alterar e revogar o acesso de agentes públicos da Câmara Municipal ao PNCP;

III – autorizar, habilitar e desabilitar as plataformas publicadoras que representem a Câmara Municipal perante o PNCP; e

IV – incluir, editar, ativar e inativar as unidades administrativas da Câmara Municipal no PNCP.

Art. 3º O servidor designado responde pela veracidade das informações prestadas no PNCP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/11/2026 14:01:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118332-5M3A2T-5F7E1J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e pela observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), sem remuneração adicional.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 17 de novembro de 2026.

THIAGOR RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em exercício

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/11/2026 14:01:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118332-5M3A2T-5F7E1J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.